



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 11039/2024**

**Processo n.: 1092212**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Sílvio Antônio Félix  
Prefeito do Município de Bueno Brandão

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Relator dos autos em epígrafe comunico que foi determinada a renovação da intimação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, envie cópia dos documentos que comprovem o cumprimento da decisão exarada pela Primeira Câmara nestes autos, na sessão do dia 24/10/2023, ou apresente justificativas pertinentes.

Cientifico-lhe que, o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 188 da Resolução 24/2023 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

mmmb

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)